



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 028 DE 13 DE abril DE 2.004.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 291 Livro 16 Folha 31 Data 13/04/04
Horas 16:45
C. Bousca
FUNCIONARIO

A presente Mensagem encaminha para elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei em anexo, que tem por objetivo autorizar o pagamento de despesas com a Festa do Padroeiro da cidade e Festa do Padroeiro da Capela de São Domingos Sávio.

A Festa de Santo Antônio, promovida anualmente pela Paróquia de Barra do Garças, já se incorporou à tradição, constituindo-se inclusive em acontecimento turístico de razoável repercussão na região.

É bom salientar ainda, que ao longo dos anos tem o Município auxiliado a comunidade católica de Barra do Garças na realização de seus eventos, pelo que, solicito autorização do Poder Legislativo para, de forma oficial, cobrir despesas de som e barracão, conforme solicitação do Pároco e da comissão organizadora, expediente anexo.

No ensejo, contando com o apoio de Vossas Excelências, renovo a esta Presidência e aos demais Senhores Vereadores, os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT. 13 de abril de 2.004.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal



Paróquia Santo Antônio

CNPJ/MF 15.051.956/0055-82

“Deus nos colocou no mundo para servir uns aos outros”.

Ofício n.º 001/03

Barra do Garças – MT, 02 de abril de 2004

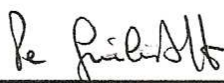
Senhor Prefeito,

A comissão organizadora e a Paróquia Santo Antônio, tem a honra de convidá-lo para participar dos festejos tradicionais ao Padroeiro desta cidade “Santo Antônio” que se realizará nos dias 04/06/04 a 13/06/04.

Assim sendo, vimos solicitar de V.S.^a uma ajuda de custo no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a fim de cobrir despesas de som e barracão da referida festa.

Desde já, agradecemos a vossa compreensão e continuamos a desejar-lhe sucesso em vossa administração e pedimos ao glorioso Santo Antônio as Bênçãos e que Deus o abençoe.

Atenciosamente,



Pároco



Comissão Organizadora

Ilmo Sr.
Dr. Wanderley Farias
DD. Prefeito Municipal de Barra do Garças
Barra do Garças – MT



ESTADO DE MATO GROSSO

4

CAPELA DE SÃO DOMINGOS SÁVIO
JARDIM DAS MANGUEIRAS BARRA DO GARÇAS M.T.

Sr PREFEITO

A Comunidade Católica São Domingos Sávio , vem por meio deste solicitar a colaboração para que possamos realizar nosso evento religioso (festa do padroeiro) , nos seguintes dias 13, 14 e 15 maio 2004 .

Colaboração esta no valor de 1500,00 (um mil e quinhentos reais) . Onde o mesmo será utilizado para o pagamento de som , grupos musicais e barracas .

Certo de podermos contarmos com vossa colaboração desde já agradecemos .

ATENCIOSAMENTE .

Pe Giulio Boffe


COORD

Ilmo Sr

Dr Wanderlei Farias

Prefeito Municipal de Barra do Garças M.T.

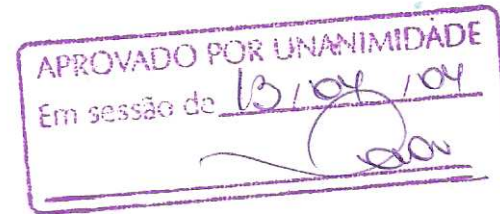
OW 500
18/500



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



Ao Projeto de Lei nº 028 /2004 de autoria do
Poder Executivo Municipal

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara
Municipal de Barra do Garças-MT 13 / 04 2004

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro



6

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 13/09/04
[Signature]

Ao Projeto de Lei nº 028 /2004 de autoria do
Leader Executivo Municipal

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, após efetuar análise ao **PROJETO DE LEI**, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 13/09 2004.

Ver **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**
Presidente

Maria José Carvalho
Ver **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**
Relator

[Signature]
Ver **ANTÔNIO MORAES NETO**
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DÉRCY GOMES DA SILVA

7

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

Projeto de lei nº 028/04

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB	X		
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB	X		
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP	X		
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB	X		
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP	X		
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT	X		
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB	X		
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP	X		
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL	X		
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL	X		
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL	X		
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB	X		
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			Presidente

Obs.

Justo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 13 de 04 de 04